

Seguir a rede judiciária: notas etnográficas sobre a circulação entre burocracias

Victória Mello Fernandes

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

mellofvictoria@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-8294-6128>

RESUMO

O presente relato etnográfico é parte de uma pesquisa que foi conduzida nos espaços burocráticos judiciais do Foro Central I em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, durante julho de 2021 a julho de 2022. O objetivo inicial da pesquisa foi a imersão no que chamei de Rede Judiciária, a fim de identificar, rastrear e conhecer os atores, práticas, artefatos e relações estabelecidas cotidianamente nesse espaço-tempo do Poder Judiciário. A compreensão da circulação nesse espaço ocorreu por meio da observação das práticas cotidianas que dão sentido e coesão à performance desse poder normativo, mas que muitas vezes não são reconhecidas como parte dele. O texto explora a Rede Judiciária, ou seja, os conjuntos de relações que são estabelecidas, vividas e produzem práticas e discursos que são fabricados diariamente pelos diferentes atores desse contexto, muitas vezes escapando o imaginário social sobre a fabricação de processos criminais, atravessados por contingências e agenciamentos que transbordam as hierarquias e os manuais processuais.

Palavras-chave: Etnografia; Burocracia; Judiciário; Circulações; Direito.

Tracking the judicial network: ethnographic notes on circulation between bureaucracies

ABSTRACT

The present ethnographic account is part of a research that was conducted within the bureaucratic judicial spaces of Foro Central I in Porto Alegre, Rio Grande do Sul, from July 2021 to July 2022. The initial objective of the research was to immerse in the "Judiciary Network," aiming to identify, track, and understand the actors, practices, artifacts, and relationships established daily in this space-time of the Judiciary Power. The understanding of the dynamics in this space was achieved through observing the everyday practices that give meaning and coherence to the performance of the buildings housing this normative power, although they often remain unrecognized as an integral part of it. The text explores the "Judiciary Network", that is, the sets of relationships that are established, experienced, and produce practices and discourses fabricated daily by the different actors in this context, often defying the social imaginary about the production of criminal processes, traversed by contingencies and agencies that transcend hierarchies and procedural manuals.

Keywords: Ethnography; Bureaucracy; Judiciary; Circulations; Law.

Siguiendo la red judicial: notas etnográficas sobre la circulación entre burocracias

RESUMEN

El presente relato etnográfico forma parte de una investigación que se llevó a cabo en los espacios burocráticos judiciales del Foro Central I en Porto Alegre, Rio Grande do Sul, de julio de 2021 a julio de 2022. El objetivo inicial de la investigación fue sumergirse en la "Red Judiciaria", con el fin de identificar, rastrear y conocer a los actores, prácticas, artefactos y relaciones que se establecen a diario en este espacio-tiempo del Poder Judicial. La comprensión de la circulación en este espacio se logró a través de la observación de las prácticas cotidianas que dan sentido y cohesión al desempeño de los edificios donde se encuentra este poder normativo, pero que a menudo no son reconocidas como parte de él. El texto explora la "Red Judiciaria", es decir, los conjuntos de relaciones que se establecen, viven y producen prácticas y discursos que son fabricados diariamente por los diferentes actores en este contexto, muchas veces desafiando el imaginario social sobre la producción de procesos criminales, atravesados por contingencias y agenciamientos que trascienden jerarquías y manuales procesales.

Palabras clave: Etnografía; Burocracia; Judiciario; Circulaciones; Derecho.

Introdução

A partir de uma pesquisa etnográfica documental em processos de execução criminal de presos “inimputáveis” — pessoas com transtorno mental em conflito com a lei — foi possível imergir em uma rede judiciária, através das circulações nos espaços de fabricação dos documentos (FERREIRA; LOWENKRON, 2020), o que se apresentou como o primeiro momento em campo. Nesse sentido, o presente relato busca trazer a termos antropológicos/etnográficos, uma incursão realizada no Poder Judiciário. Entra-se nesses espaços-tempo para a realização da pesquisa que tem como objetivo etnografar, conhecer, rastrear e identificar os processos de execução criminal de pessoas acusadas de cometerem crimes e diagnosticadas com transtornos psiquiátricos, chamadas de inimputáveis.

Entretanto, o recuo e o “passo atrás” foram necessários para pensar a circulação nesse espaço-tempo, seja nos prédios, através de processos de entrada, ou na observação dos atores que compõem essa realidade. Nessa nomenclatura ampla, chamada de Poder Judiciário, tenta-se condensar múltiplos conjuntos de práticas que se desenrolam baseadas principalmente nas doutrinas do direito enquanto disciplina e campo.

Aqui, tratarei daquilo que chamei de rede judiciária, que seriam práticas cotidianas que se impõem para o funcionamento, para a coesão, para o sentido e para a existência e performance do Poder Judiciário, que abrange os prédios em que se encontram os atores humanos e não humanos que produzem um poder normativo, mas que não se limitam a isso. Portanto, fez-se necessário compreender esses conjuntos de práticas e de discursos que assumem naturalidade para os diferentes atores que os vivem e que os fabricam cotidianamente, assim como a instituição.

A seguir, apresento a pesquisa dividida em três seções: 1) os processos e as trajetórias percorridas para conseguir acesso ao lugar; 2) os fluxos de entrada, permanência e saída dos prédios, das varas e dos cartórios do Foro Central I; e 3) o lócus de acesso da pesquisadora, o cartório, os múltiplos atores e os documentos que o constroem.

Primeiros passos em direção ao Foro Central de Porto Alegre

A realização de uma pesquisa em um lugar burocrático da sociedade ocidental, do qual cotidianamente avistamos e conhecemos os prédios cinzas, a circulação de advogados, de juízes, e a função de sentenciar e punir, se depararia constantemente com desconhecimentos, barreiras, aprendizados e múltiplos sentimentos. Nesta seção,

apresento os primeiros passos antes de estar em campo, ao passo que essa circulação se mostra como o próprio campo, em outros termos, em outros atores e em outros objetos.

Em um primeiro momento, foi preciso buscar contatos para viabilizar a pesquisa. Por meio de uma busca através da internet encontrei o e-mail e o telefone da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (Vepma) de Porto Alegre. Este órgão judiciário é responsável pela aplicação da medida de segurança — “pena e tratamento alternativo” — de pessoas com transtorno mental em conflito com a lei, para as quais um juiz determina o incidente de insanidade mental, que é uma investigação pericial psiquiátrica, segundo os documentos Código de Processo Penal (1941), artigos 149 e 154 e artigo 26 do Código Penal (1940).

Nessa pesquisa no *Google* para encontrar os contatos, tive acesso ao endereço e enviei um e-mail apresentando-me, explicando o interesse, o contexto da pesquisa, sem saber a quem, especificamente, me direcionava. Passados alguns dias, recebi uma resposta assinada pela assessora do juiz. A assessora se apresentou prontamente aberta para entender mais sobre a pesquisa e sobre a pesquisadora, requerendo um atestado de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Sociologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, um documento de identificação oficial e nacional e outro documento de identificação textual sobre a pesquisadora e a orientadora.

Logo selecionei, separei os documentos e entrei em contato com a Profa. Melissa Pimenta, que me orientava, pedindo que escrevesse esta tal identificação. Tratava-se de um texto que deveria identificar a mim, a ela, a minha trajetória de pesquisa e o tema geral da investigação. Após o envio dos documentos, desses papéis que identificam e falam sobre a pesquisadora, e de um novo e-mail da assessora permitindo minha ida ao Foro, preparei-me para ir.

A preparação para entrar como pesquisadora nos prédios acinzentados da justiça não foi simples, foi pensada. A partir de uma ideia prévia dos corpos que circulam por tais prédios e corredores, das roupas que utilizam, de um *ethos* incorporado — posturas, formas de falar específicas, escolhi uma roupa semi formal¹, uma calça de alfaiataria com listras, uma blusa preta e um blazer preto.

Os prédios do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), dos Foros, do Ministério Público (MP) e da Defensoria Pública (DP) estão todos localizados em uma

¹ A escolha das roupas está relacionada à forma como já me vestia, mas também à intenção de não chamar atenção nas minhas circulações, de tentar passar “despercebida” pelas barreiras, ainda que isso tenha se mostrado, inicialmente, quase impossível.

região próxima à orla do lago Guaíba. São prédios diferentes entre si, pois variam de tamanho em relação à competência e atribuições dos atores que por ali circulam. Por exemplo, os prédios do TJRS e dos Foros são maiores que da Defensoria Pública, assim como mais imponentes em sua arquitetura alta, cores neutras, longos corredores, vários andares, bandeiras, seguranças nas entradas.

Saí de minha casa em um *Uber*, em julho de 2021, um período em que a Pandemia da Covid-19² limitava ainda mais as circulações em transportes coletivos, principalmente a minha, por aquilo que Bronislaw Malinowski (1978) chamou de “imponderáveis da vida real”, por morar com minha avó e minha mãe que é cadeirante e tem doenças crônicas. Assim, tentei manter ao máximo tomar os cuidados para prevenir contrair o vírus da Covid-19, apenas saindo para realizar a pesquisa.

Atravessei a cidade por 35 minutos em direção ao Foro Central. Desci em um dos prédios da conhecida região que concentra os *Poderes Judiciários*, perto da orla do Guaíba e do shopping Praia de Belas em Porto Alegre/RS. Até então, não conhecia bem a diferenciação entre os prédios. Desci no chamado “Foro novo”, em um dia chuvoso. Entrei em um prédio cinza com grandes vidros, uma arquitetura moderna, deixando minha bolsa para passar em uma máquina de raio-x enquanto eu entrava por uma porta giratória. Esta é uma ação realizada pelos objetos e por homens vestidos com roupas pretas e com cassetetes, os agentes de segurança, que os manipulam, para prevenir que alguém entre com algo que não é permitido.

Perguntei a um dos agentes onde poderia encontrar a Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas, pois realizaria uma pesquisa em processos. Logo ele me apontou a uma sala que chamam de cartório, em que eu teria acesso aos documentos. Ao chegar no cartório, conseguia ver computadores, mesas, estantes com papéis envoltos por pastas rosas e dois jovens nos guichês. Sentia-me nervosa em explicar quem era, pois naturalmente assumiriam que seria advogada de uma das “partes³” que queria acesso aos

² A pandemia da COVID-19 foi, e ainda é, uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, identificado pela primeira vez em dezembro de 2019 e espalhou-se rapidamente por todo o mundo. O primeiro caso no Brasil foi confirmado em 26 de fevereiro de 2020, e desde então, a doença se espalhou rapidamente em todas as regiões do país. A forma como a pandemia afetou o Brasil foi impactante, com milhões de casos confirmados e um alto número de mortes relacionadas à doença. A pandemia trouxe desafios significativos para o sistema de saúde, especialmente em algumas regiões mais afetadas, onde a capacidade hospitalar ficou sobrecarregada. Além disso afetou o funcionamento de todas as instituições e repartições, não só públicas, limitando a entrada e circulação de pessoas para a prevenção da doença.

³ Parte é o nome dado aos “polos” em um processo, o polo ativo que é quem faz a denúncia — normalmente o Ministério Público, e o polo passivo — quem é acusado, o réu que tem sua defesa como representante — normalmente um defensor público.

processos. Tentei explicar o que gostaria, que era socióloga e mostrei o e-mail da assessora do juiz. Um dos rapazes disse que eu estava em um lugar errado, que o lugar que buscava era no Foro antigo. O nervosismo e formalismo foi à toa naquele momento.

Sob a chuva, determinada a encontrar o prédio certo, andei quatro quadras. Encontrei outro agente de segurança, identificável por suas roupas pretas e arma que carregava na cintura. Perguntei qual das construções, muito similares, era o Foro antigo. O segurança, que cuidava de outro prédio, apontou-me e segui à direção indicada. Finalmente havia chegado ao Foro em que estava localizada a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas. Porém, identifiquei a entrada errada e precisei dar a volta em uma longa quadra, sob a chuva, para entrar nas portas permitidas.

Cheguei à porta oficial da construção cinza com bandeiras do Brasil, do Rio Grande do Sul e do Mercosul na frente, e longas escadas em seguida. A primeira ação, após subir as escadas, foi ter minha temperatura medida por um homem que utilizava um jaleco branco, um enfermeiro contratado pelo Foro. Logo direcionei-me a uma bancada com quatro homens que utilizavam ternos pretos. Um deles carregava um distintivo policial no pescoço. Desde a entrada houve um pequeno estranhamento para mim e, também, para quem perguntava sobre meu interesse e minha presença no local. Perguntaram-me se era advogada e me chamaram de doutora. Respondi que era socióloga. Já na entrada me foi pedida uma identificação para que fosse autorizado o acesso ao local e para isso, o documento, o e-mail escrito pela assessora, permitiu acesso ao Foro.

Novamente deixei minha bolsa no raio-x, passei pelo detector de metais. Subi pelo elevador até o segundo andar e novamente fui parada por uma agente da segurança que dizia que não estavam atendendo presencialmente. A agente explicou que o procedimento de diálogo poderia ser realizado pelo celular no aplicativo *WhatsApp*, dentro da instituição. Por coincidência de horário, a assessora chegou ao cartório, perguntou se eu era a pesquisadora que entrara em contato e permitiu minha entrada para conversarmos.

Atravessamos uma sala ampla sem pessoas, apenas computadores e estantes com pastas rosas e papéis brancos dentro. Passamos por sete salas menores até chegar à dela. A conversa aconteceu em seu gabinete, ambas estávamos em pé e durou vinte minutos, nos quais conversamos sobre a pesquisa, a pesquisadora e o interesse em realizar a pesquisa. Falou-me que o juiz autorizara a pesquisa, sem problemas, mas que precisaria de um pré-projeto de dissertação com, em média, dez páginas para passar pela avaliação do Comitê de Ética da Superintendência dos Serviços Penitenciários — órgão que regula as

entradas e as saídas, a liberação de informações sobre processos e sobre as práticas dos atores envolvidos na fabricação da trajetória jurídica.

A liberação do juiz para realizar a pesquisa me surpreendeu, já que em outros trabalhos realizados em projetos de extensão em espaços de privação de liberdade, em dinâmicas jurídicas, já havia vivenciado algumas dificuldades burocráticas e a falta de interesse na realização das ações. Nesse momento, a pesquisa deixou de ser apenas um desejo, tornando-se mais próxima da (i)materialidade das formas jurídicas (FOUCAULT, 2013).

Retornei à minha casa em outro *Uber*, para iniciar o projeto e submetê-lo. O momento de pedir um *Uber* no Foro foi uma experiência diferente. Em algumas vezes que entrava nos carros, os motoristas deduziam que fazia parte ativa do campo jurídico, iniciando-se uma conversa na qual era necessário explicar sobre meu trabalho sociológico. Ao mesmo tempo em que desenvolvia uma explicação, aprendia um pouco mais sobre o que fazia, isto é, organizava em minha fala aquilo que se desenhava na pesquisa — e vice-versa.

Logo veio o momento de realizar o pré-projeto para a Superintendência. Por ser um projeto pequeno, consegui finalizá-lo em uma semana. Nesse projeto expliquei o tema, o problema, os objetivos, as bases teórico-metodológicas da pesquisa e anexei documentos de identificação e de comprovação de matrícula, além de um Termo de Responsabilidade de Pesquisador assinado. A submissão do pré-projeto ao Comitê de Ética da Superintendência ocorreu no final de setembro de 2021, pela necessidade da realização de uma pesquisa exploratória que propiciasse um primeiro contato com o campo de pesquisa e com os processos.

A Superintendência entrou em contato por e-mail e por telefone novamente, para sanar dúvidas sobre o acesso ao campo, questionando quantos processos desejaria acessar, se iria entrar ao manicômio judiciário — Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso — e o tempo estimado que realizaria a pesquisa no Cartório da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (Vepma). Encaminhei as respostas por e-mail à assessora, que me ajudou a acelerar o processo de liberação. Em seguida, foi liberado o acesso ao Foro e aos processos de execução criminal, através de um comunicado por e-mail que serviria como minha carta de entrada. A partir de novembro de 2021 começaram a ser realizadas as visitas regulares ao Cartório da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre, normalmente, entre duas e três vezes por semana para a coleta de dados, de informações constantes nos processos e etnografia dos documentos.

Entrar, barrar e circular

Após o percurso realizado por mim entre e através de diferentes lugares e atores, iniciei a pesquisa propriamente. Nesta seção, tratarei das práticas cotidianas que sustentam o funcionamento desse poder em sua materialidade, ou seja, aquelas dos múltiplos atores que não julgam, não sentenciam, não acusam, nem defendem, mas que são imprescindíveis para que juízes, advogados, promotores e defensores tenham um espaço-tempo próprio, legítimo a partir da posicionalidade que ocupam nas relações de poder e dentro de seus prédios.

As minhas circulações pelo foro eram realizadas entre duas e três vezes por semana, normalmente na terça-feira, quinta-feira e sexta-feira, no período da tarde. Quando, por algum motivo, não podia ir, comunicava-me com a assessora, pelo mesmo e-mail que me apresentei agora destinado “à assessora x”, explicando o motivo pela “falta”. Fazia isso não só para avisar que não iria, mas também para tentar fortalecer o vínculo da pesquisa que realizava, bem como o meu interesse pelos processos, pelas dinâmicas do cartório e do gabinete e pelos diálogos que tínhamos. Segundo Maria Lugones (2014),

Conviene recordar una vez más a Weber cuando señala la importancia del hábito inconsciente o de los cálculos (afectivos, no siempre racionales) y con arreglo a fines que hacen que respetemos la autoridad burocrática, y que nos domine una arraigada creencia en su legitimidad -sea fingida o fruto de la necesidad. (LUGONES, 2014, p. 74).

Nesse sentido, como Lugones expõe, minhas ações visavam acordar um tipo de vínculo entre pesquisadora e atores-interlocutores chave, seja através da fala, troca de e-mails, formas de circular e roupas. Diariamente, arrumava-me com roupas semi formais, levando um caderno, uma caneta, meu celular e meus documentos, dirigindo-me em direção ao Foro certo, o antigo. Nos arredores dos prédios do Poder Judiciário, nota-se a circulação das pessoas, nas esquinas com papéis nas mãos, pessoas conversando com advogados e defensores para se prepararem para audiência, apresentação ou outro motivo que as leve ao foro. Na entrada do prédio é possível perceber os sujeitos que circulam e suas especificidades: majoritariamente brancos, roupas formais para os bacharéis do direito, os chamados doutores — ternos e sapatos compridos para alguns homens, saias, vestidos e saltos para algumas mulheres; homens e mulheres mais jovens com calças jeans, camisetas e crachás de identificação, por serem estagiários.

Havia também pessoas que utilizam uniformes, os terceirizados, que são contratadas para alguns serviços como de limpeza, entrega de processos e medição de temperatura, que são majoritariamente mulheres negras. Além desses atores, foi possível perceber um outro tipo de apresentação. Pessoas com calças jeans, bermudas, camisetas e blusas, sem maquiagem, que circulam quase sempre com papéis nas mãos — aquelas e aqueles que serão ou que já foram julgados — apenados.

Novamente subi as escadas, passei pelo enfermeiro que media a temperatura. Por me reconhecer, perguntou-me o que fazia ali, porque voltara, quem era. Expliquei que sou socióloga, realizava uma pesquisa na Vepma, e que viria semanalmente por, no mínimo, seis meses. O senhor, que não me disse seu nome, achou “muito interessante”, fez-se amigável e sempre que podia conversava comigo, questionando-me sobre os “achados” da pesquisa, sobre minhas dúvidas, mas também compartilhando suas experiências no trabalho no Foro, inclusive a perda de seu emprego que viria com a flexibilização das medidas sanitárias no final do ano de 2021.

Após passar pelo enfermeiro, dirigi-me aos homens de preto, os seguranças, que me perguntaram novamente se era advogada. Respondi-lhes que não, mas socióloga. Estranharam, perguntaram uns aos outros como agir. Então lembrei do e-mail da assessora e da Superintendência, mostrei-lhes e deixaram-me passar à barreira seguinte: largar a bolsa no raio-x e passar pela máquina de detector de metais. Essa cena repetiu-se em todas as vezes que fui ao Foro, modificando-se em suas abordagens: às vezes confundida com advogada não era barrada, outras explicara minha função e lidava com o estranhamento. Após esse rito, subia por elevador ou por escadas até o segundo andar do prédio — e nunca passei deste andar. Direcionava-me à Vepma.

Como Carla Costa Teixeira (2014) aponta, esse tipo de espaço apresenta dinâmicas próprias, relacionadas às relações de poder entre os atores estabelecidas que, quando “nós” pesquisadores somos também o outro (ENNE, 2014) não familiarizado que circula, necessitamos aprender a “jogar” com as normas (MISSE, 2014). Esse processo de familiarização com as normas instituídas em espaços burocráticos se constitui através do tempo de trânsito e das relações firmadas entre os atores:

Todos, ou quase todos, que fazem pesquisa em instituições prestigiosas deparam-se com dificuldades objetivas de acesso: portas fechadas, interpelação de seguranças, espaços restritos, normas estritas sobre quando, onde e como circular nestes espaços, e com quem se está autorizado a conversar e por quanto tempo. (TEIXEIRA, 2014, p. 33).

Com o tempo frequentando o Foro, essas dinâmicas internas foram aprendidas, o que fez com que pudesse compreender as formas de circulação possíveis para a pesquisadora, assim como analisar como outros atores tinham trânsito e acesso diferentes. A facilidade de circulação variava de acordo com as funções dos atores nas relações. Aos advogados a passagem é mais fácil, basta identificar-se como advogado/defensor público da pessoa — “da parte” — e pedir acesso a algum órgão que esteja localizado dentro do Foro. Aos promotores de justiça a facilidade é maior, pois podem querer falar com os juizes, bem como os delegados e estagiários que cumprem funções para a promotoria, defensoria ou para as varas do Foro. Já os sujeitos que são julgados entram apresentando uma motivação mais profunda, como a obrigatoriedade de estar ali — de “se apresentar” — determinada pelo juiz, para buscar documentações requeridas por seus trabalhos e para serem julgados.

Ao observar essa circulação, que é o funcionamento desse Poder, perguntava-me em que lugar me localizava nas relações, como era interpretada, quais minhas limitações e quais os privilégios desse lugar indefinido. Uma situação especialmente corroborou com esse questionamento. Estava parada na frente das escadas, esperando um *uber*. Nesse momento, desceram as escadas uma mulher negra e um homem negro. Ambos aparentavam ter por volta de 50 anos. Saíam desesperados, tristes, sem saber o que fazer — comentaram. Em seguida dois jovens brancos com camisetas e bermudas, desceram as escadas e direcionaram-se para mim para perguntar: — *a senhora não pode ajudar? Eles não sabem o que fazer com o filho, é drogado, querem internar, ajuda eles*. Eu olhei os pais do jovem, que eu não percebera que passaram correndo antes, e disse aos dois jovens que não era advogada, não podia ajudar, pedi desculpas, eles agradeceram e deram as costas. Logo chegou o *uber* e fui embora com a cena viva em minha cabeça.

Nessa situação, ficou subentendido que os jovens gostariam que eu ajudasse atuando como advogada que poderia requerer uma internação e dialogar com os pais e com algum serviço disponível no Foro, como a Central de Atendimento Psicossocial Multidisciplinar (CAPM). Para mim, foi um momento de não só pensar minha posição transitória de *outsider* (BECKER, 2008) no Poder Judiciário, como também pensar nas possibilidades de auxílio que poderia dispor caso fizesse parte desse campo, das dinâmicas jurídicas, ou seja, caso fosse advogada.

Ao mesmo tempo o sentimento e a análise da cena etnográfica apontam a necessidade da circulação de *outsiders* nesses espaços, uma vez que essa situação não é

estranhada ou pensada dentro das práticas e dos discursos por aqueles advogados, agentes, juízes e policiais que trabalham diretamente com os destinos das pessoas que defendem, acusam, julgam e prendem, uma vez que a doutrina, a legislação, não é capaz de abranger aquilo que escapa, mas busca enquadrar no que já está definido. Muitas vezes, durante minhas circulações, escutei que essas situações de “surto”, de “descontrole” que se somavam a outras, ou seja, compunham esse gerenciamento e dispositivo penal.

Esse pedaço da rede judiciária, do campo jurídico, constituído por diferentes atores, por diferentes funções que se unem por um interesse talvez não tão consciente, mas nada ingênuo, ocupam um papel excepcional, não só de determinar quem entra, como entra e qual sua função, mas fornecerem a organização inicial para que dentro das Varas, dos Tribunais e dos Cartórios que os outros atores atuem, possam conectarem-se em suas funções, dar coerência ao trabalho realizado dia a dia.

Mesmo com seus métodos, rituais cotidianos, as coisas podem não sair como o esperado. Seja por algum apenado correr pelos corredores; por constantes faltas de energia elétrica que paralisam sistemas sociotécnicos essenciais para as funções de entrada, permanência e saída; por infiltrações de água nas salas; por chuvas fortes que impedem a saída e obrigam a todos os atores ficarem trancados no prédio; seja por tribunais do júri — julgamentos de homicídios por pessoas que não fazem parte do campo do direito — ou como o caso Boate Kiss⁴ que impediu o funcionamento de outras Varas, Cartórios e Tribunais pelo grande fluxo de pessoas externas, por duas semanas seguidas.

Cartórios e gabinetes: humanos, computadores e papéis

O lugar que mais passei tempo, nas quatro ou cinco horas das tardes que ia ao Foro Central para realizar a pesquisa nos processos, foi o Cartório da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas. Sentada em uma das cadeiras, em frente a um computador com duas telas, com meu caderno — inicialmente, e após algumas semanas com o meu computador (quando este foi liberado) — observava os fluxos das movimentações dos documentos e o que acontecia ao meu redor.

⁴ Na quarta-feira (1/12/2021), iniciou-se o júri do caso Boate Kiss, que foi previsto como o júri mais longo da história do Poder Judiciário gaúcho. O incêndio ocorreu em 27/01/13 na Boate, em Santa Maria, vitimou 242 pessoas e deixou outras 636 feridas. O julgamento também foi considerado o mais complexo, já que envolvia cerca de 200 servidores de 20 setores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), que atuam na organização, logística, segurança, comunicação e transporte. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/noticia/caso-kiss-conheca-os-detalhes-do-juri/>. Acesso em: 3 ago. 2023.

O cartório materializava-se em uma grande sala com mais de dez computadores, estantes com papéis, mesas largas, carimbos, cadeiras que giravam, impressoras, fax e ar-condicionado. Na entrada da sala havia um corredor com cadeiras para os apenados que precisavam se apresentar para que eles esperassem o chamamento ao guichê dentro da sala. Ao fundo havia um corredor com um elevador interno, que abrigava mais sete salas: a das impressoras; a de audiência; a do juiz; dois banheiros; sala das assessoras; e cozinha. Esse espaço-tempo é padronizado, todos os cartórios do Foro seguiam um mesmo padrão de organização e de disposição espacial, apenas variando em tamanho.

Esse é o locus onde diversos funcionários se dividem em categorias e em funções: estagiários, escrivães, assessores e juiz. Cada um tem uma função especialmente vinculada à ação realizada no computador e na plataforma online chamada Sistema Eletrônico de Execução Unificado (Seeu) em sua frente.

O sistema eletrônico de execução unificado, o qual era acessado pelo computador do cartório, aglutinava os documentos do processo, que recebia o nome de Processo de Execução Criminal (PEC). As intimações no processo de execução eram chamadas de movimentos, cada anexo de documento, cada movimentação dos atores com e sobre o processo era marcado e registrado na linha do tempo do site que mostrava a data, o nome do “evento”, o ator humano ou não humano (quando era realizado pelo próprio Seeu) que o realizou. Esses processos são documentos longos, em geral, pois contêm não só as movimentações ocorridas após a sentença, mas a multiplicidade de peças, desde o inquérito policial, denúncia, termos de audiência, até as sentenças.

À primeira vista todos os funcionários do cartório faziam a mesma coisa: teclavam em seus computadores; conversavam entre si falando sobre “dar livramentos”, “enviar à CAPM”, “dar vistas ao MP”; “dar vistas à defensoria”; “converter PPL em PSC”; “fazer conclusos”, “fazer certidões precatórias”; atendiam telefonemas, que poderiam ser dos “doutores” ou dos “apenados” para responderem questões sobre “andamentos de processos”; atendiam pessoas que chegavam no guichê para se apresentarem por ordem do juiz ou para questionarem sobre os processos.

Todas as nomenclaturas eram para mim estranhas. Ao estar sentada na “minha cadeira⁵” no Cartório, tentava prestar atenção nos nomes que diziam respeito às funções

⁵ Tive quatro lugares no cartório: inicialmente fiquei sozinha na sala de audiências trabalhando com processos físicos por menos de um mês, depois fui ao cartório de fato. Mudei de lugar três vezes no cartório, por indicação da assessora, por ter um computador melhor em outra mesa ou por algum trabalhador novo chegar e sentar onde eu costumava sentar.

dos estagiários, técnicos e analistas, mas também aos caminhos e peças dos processos da Vara. Aos poucos pude distinguir as palavras e as frases, anotando-as, buscando no *Google* frações do que ouvia para entender do que se tratava, assim como no trabalho realizado por Andressa Lewandoski (2014) em que a pesquisadora expôs: “minhas primeiras anotações de campo eram palavras e expressões seguidas de um ponto de interrogação” (p. 12).

Além disso, a assessora foi, inicialmente, uma “tradutora” para mim, que ensinou o significado de algumas expressões, tanto como palavra, quanto como ação. Esse movimento, tal como Edward Evans-Pritchard (1978) descreve como aprender a língua nativa, está relacionado a descobrir e apropriar-se da linguagem própria do campo jurídico (BOURDIEU, 2005), que designa nomes outros às atividades que desempenha, marcando barreiras simbólicas e materiais entre os profanos e os profissionais.

Assim, aos poucos aprendi o que falavam e o que escreviam, especialmente nos processos. “Dar vistas” é o ato de enviar documentações para que sejam vistas pelas partes — sujeitos, representantes, denunciante — do processo, normalmente a Defensoria Pública e o Ministério Público. “Converter PPL em PSC” é a conversão de pena privativa de liberdade (PPL) em prestação de serviços à comunidade. “Enviar à CAPM” é enviar os autos e as informações do processo ao Centro Multidisciplinar que avalia as pessoas apenadas. “Fazer conclusos” é uma movimentação dentro do processo eletrônico que anuncia a conclusão de alguma decisão, pois no movimento seguinte o Juiz apresentará sua decisão em um documento. “Dar livramento” é o ato de conceder o livramento de uma condenação por meio de um documento. “Fazer certidões” pode ser diferentes documentos que certificam alguma ação, seja a realização de uma diligência⁶, certidão de apresentação do apenado ou certidões requeridas pelos apenados para apresentarem em trabalho ou outros lugares.

Os documentos fabricados por esses atores permitem que sejam rastreados alguns dos atores que fazem parte dessas conexões e a sua função na trajetória jurídica. A produção de documentos que inscrevem eventos (tridimensionais) em artefatos (bidimensionais), visibilizava lastrear a existência de um sujeito como inimputável. Sem tais documentos digitais não seria possível construir a história da trajetória jurídica do inimputável, as relações que dali emergem, muitas vezes diferentes das relações dentro dos manicômios judiciários.

⁶ Diligência ou diligências legais aparecem no final de uma decisão do juiz, que significa designar aos estagiários, técnicos e analistas que façam o que foi pedido.

As relações que emergiam e eram agenciadas a partir da produção de processos de execução criminal de sujeitos inimputáveis demonstravam também que, em um primeiro momento da trajetória judicial, existia um domínio do campo jurídico, no qual ocorriam a formulação da denúncia, as disputas entre defensoria, ministério público e perito psiquiatra, para finalmente possibilitar a produção da sentença-diagnóstico⁷. E após, e no mais longo espaço-tempo do processo e das vidas inimputáveis, ocorria o gerenciamento da aplicação da pena (a medida de segurança) pela Vepma, que era representada pelo juiz que, junto à equipe terapêutica do manicômio judiciário (representada pelo médico psiquiatra), convergia e disputava o destino do apenado. O processo apresentava as relações entre o próprio campo jurídico, na execução da pena, como convergência entre o juiz, o ministério público e a defensoria pública, com poucos movimentos de divergência entre eles nas manifestações, petições e decisões.

Ao longo da pesquisa foi possível entrar em campo através dos processos de execução criminal e seguir as relações estabelecidas nas movimentações da execução da medida de segurança de internação no manicômio judiciário. Os documentos eram partes da organização burocrática das instituições judiciais. Nesse sentido, a etnografia permitiu o acesso a uma racionalidade burocrática (WEBER, 2000), ou seja, a essa forma particular de processamento das pessoas em cumprimento de pena.

Algumas vezes ao dia outras pessoas entravam no Cartório, as quais aos poucos pude identificar pelas roupas, pelas posturas, pelos artefatos que carregavam e pelas apresentações. Essas circulações também estavam relacionadas à hierarquia dentro do aparato jurídico. Quando representantes do ministério público chegavam ao cartório, ou eram estagiários carregando seus crachás e papéis para entregar ou eram promotores de justiça que nunca iam sozinhos. Estes operadores do direito vestiam roupas mais formais — ternos, vestidos, saias longas e sapatos com bicos longos e finos — e direcionavam-se à sala do juiz. Em outros momentos foi possível ver delegados que carregavam distintivos, apresentavam-se e, também, se dirigiam ao juiz. Noutros momentos, não tão recorrentes, membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) faziam visitas de vistoria, as quais causavam movimentações dos atores do cartório e de seus papéis e computadores nos dias e nas semanas anteriores. Nas visitas do CNJ eu não estava presente, pois, por coincidência, meus horários não eram compatíveis, ainda que me fosse comentado que “seria melhor não ir” pela grande movimentação dentro das salas.

⁷ Optei pela nomenclatura sentença-diagnóstico com o intuito de posicionar o caráter híbrido desse tipo de sanção penal — medida de segurança, marcando a pena/punição como elo mais forte, seja através do aprisionamento, seja através da internação compulsória.

Em dias em que não havia visitas de outros órgãos, apenas quem trabalhava no cartório se movimentava, conversava, comia, teclava e atendia quem chega. Além do trabalho cotidiano, recorrentemente as conversas envolviam brincadeiras sobre a quantidade excessiva de trabalho, sobre os apenados que não se apresentavam ou não pagavam as penas de multas — pena obrigatória para todos apenados — e prestação pecuniária — substituição da pena privativa de liberdade por pagamento em dinheiro —, sobre os crimes cometidos e sobre os presos, dos louquinhos⁸ ou sobre os lanches que farão perto das 16 horas da tarde, todos os dias.

Outro assunto, categoria/sujeito muito falado eram as mulheres. Como Adriana Vianna e Juliana Farias (2011) apontam, nas dinâmicas e nas disputas judiciais por justiça em casos de assassinatos, as mulheres mães são um dos atores mais ativos, assim como Juliano Lobato Colla (2021) ressalta as dinâmicas de gênero em torno dos testemunhos em audiências e em autos de processos de homicídios, marcados pela configuração matrifocal (FONSECA, 2000) das famílias periféricas. As mulheres também ocupam um lugar essencial nas dinâmicas judiciárias no andamento de processos de execução criminal da Vepma. Elas apareciam por serem a principal referência familiar envolvida nas apresentações em cartório junto aos filhos e maridos, pelo crime ser contra elas, e pelo fato de ser pelo nome da mãe que se podia encontrar o processo dos apenados.

Algumas vezes os estagiários do cartório comentavam sobre casos de mulheres que iam ao guichê do cartório saber informações sobre seus maridos e filhos que respondiam a processos por serem acusados de cometerem crimes, inclusive contra elas. Essas ações das mulheres causavam, muitas vezes, estranhamento dos estagiários e dos funcionários, que comentavam a “inocência” ou “burrice” de manifestarem-se assim.

No próprio processo de execução criminal, em seu cabeçalho, já se identificava o apenado pelo nome da mãe, assim, apareciam nas falas dos telefonemas feitos e recebidos, para saberem sobre o andamento dos processos, em que os funcionários do cartório perguntavam, diariamente, “qual o nome da mãe” para poderem localizar o número e as informações do documento.

O cartório e sua conexão com o gabinete do juiz estabeleciam relações com e partir de tecnologias e artefatos imprescindíveis às instituições, nesse sentido eram, concomitantemente, essenciais “tanto para as etnografias realizadas em repartições

⁸ Certa vez escutei comentários sobre outro pesquisador, mas da área da medicina, que investigava o IPF. Perguntaram, então, se seria sobre os louquinhos, os presos-pacientes do manicômio judiciário.

burocráticas quanto entre sujeitos, famílias e movimentos que por elas transitam ou com elas interagem com determinadas finalidades” (FERREIRA; LOWENKRON, 2020, p. 7).

As salas do juiz e da assessora e das secretarias chamavam-se gabinete e encontravam-se ao fundo do cartório, como já citado. Acerca do juiz e das assessoras, o contato era menos direto, o que impediu uma observação mais detalhada, a não ser a perceptível separação das salas e dos gabinetes, dada a importância ou proximidade do juiz devido ao cargo.

Quando chegava ao Cartório, cumprimentava as pessoas que estavam nos computadores e caminhava diretamente ao gabinete para falar com a assessora, que foi uma pessoa de extrema importância para a realização da pesquisa, uma vez que foi através dela que tive acesso aos processos. Primeiramente, foi ela quem pensou nos casos que podiam ajudar a realização da pesquisa, aqueles que estavam mais “vivos em sua memória”, pois estavam em constante movimentação no sistema, aqueles que precisavam de maior atenção por serem mais complexos — com medidas de segurança extintas ou com dificuldade em encontrar residenciais terapêuticos para desinternação.

Após cumprimentá-la, pedia — ou ficava subentendido — à assessora para abrir o computador e o sistema eletrônico. Dirigíamo-nos ao Cartório e abríamos o sistema e logo iniciava a transcrição dos processos, enquanto ela retornava a sua sala ao lado do juiz.

O juiz permanecia sozinho em sua sala, com seu computador, sua mesa e algumas poltronas. Quando era necessário para alguma demanda, os funcionários se movimentavam até sua sala, sempre pedindo “licença ao doutor”, uma etiqueta implicitamente obrigatória instituída nas dinâmicas hierárquicas, ou o juiz ia ao cartório. Notei que, em relação ao juiz, existia maiores formalidades no tratamento. Todos os advogados eram tratados pela palavra/cargo/categoria doutor anteriormente ao nome, porém o juiz, além de carregar doutor, poderia carregar o senhor, constituindo-se assim: “senhor doutor *nome*”.

Ainda que essa separação fosse instituída em todas as diferentes varas, as quais não tive oportunidade de conhecer, percebi a tentativa, por parte do juiz, de “diminuir as distâncias” institucionais. Algumas vezes ele aproximava-se dos funcionários para realizar alguma brincadeira, alguma piada, oferecia-se para pagar o lanche da tarde, e até mesmo levava doces feitos por ele em sua casa para compartilhar.

Já minha relação com o juiz foi muito incipiente e mediada por sua assessora. Primeiramente ele me conheceu por meio dos documentos e do projeto, mas sem

conversarmos virtualmente ou pessoalmente sobre a pesquisa. Pessoalmente trocamos no máximo dez palavras, em que me perguntava se estava sendo bem tratada, em tom de brincadeira, e em um diálogo muito rápido sobre a importância de pesquisar o campo jurídico, no qual me afirmou que estavam tentando se movimentar em direção a essa abertura. Agradei e ressaltai a importância disso. Fora esses diálogos, pouco o vi, pois ficamos em salas diferentes e, quando ele ia ao Cartório, também não costumava falar comigo, apenas quando o cumprimentava.

No que se refere ao gabinete do juiz, a presença de hierarquias foi perceptível a partir da performance dos sujeitos e do poder. As interações com o juiz eram cercadas de formalidade e respeito, o que refletia a posição de autoridade que ele ocupava dentro do sistema de justiça. Gestos como pedir permissão para entrar no gabinete ou aguardar a sua autorização para começar uma reunião evidenciavam essas hierarquias simbólicas.

A organização espacial do cartório também refletia hierarquias. O gabinete do juiz, sempre — em todas as varas — estava posicionado em um local mais reservado e com acesso restrito, o que simbolizava a sua autoridade e papel oficializado nas decisões judiciais. Já o espaço de trabalho dos demais membros do cartório era aberto e compartilhado, o que refletia a dinâmica colaborativa e de interação constante entre os funcionários.

Além disso, as relações entre gabinete e cartório pareciam se unir e se materializar por meio da produção de documentos. Era perceptível o papel central dos documentos no trabalho cotidiano dos atores e, claro, na trajetória jurídica das pessoas réis e condenadas. Através da observação das atividades de produção, manuseio e arquivamento de documentos no cartório, foi possível analisar como esses registros escritos moldavam as vidas e os destinos dos indivíduos envolvidos no sistema de justiça. Os documentos eram a materialização das decisões e ações dos atores do cartório, o que os tornava peças fundamentais para a compreensão dos processos e das instituições judiciárias.

O que o juiz falava, disputava e decidia, assim como a defesa e a acusação, além de ser acompanhado pelas assessoras, era também transcrito para os papéis. Havia uma dependência da escrita das falas em termos de audiência que era realizada pelos estagiários e escrivães. Quem transcrevia direcionava a outro ator para formalizar o documento que era incluído no Seeu, que era diariamente movimentado pelos estagiários e pelos apenados para consultas.

No período da Pandemia da Covid-19 ficou mais explícito que o computador, a internet, o telefone e os processos eram imprescindíveis para que essa máquina não

falhasse, uma vez que a impossibilidade de se comparecer aos prédios do Foro fazia com que o acesso e o contato online entre os atores e os processos de execução penal fossem possíveis de existir.

Em relação aos sujeitos da minha pesquisa, a medida de segurança e o inimputável, mas também em sentenças e verdades jurídicas (FOUCAULT, 2013) produzidas no processamento criminal, compreende-se que são mediados por esses diferentes atores. Não só o juiz compunha a rede judiciária que dava sentido ao processo. Um desses atores imprescindíveis na dinâmica jurídica era a defesa, recorrentemente na figura de um defensor público do núcleo da Defensoria Pública da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas. O defensor ou, em alguns casos, o advogado particular (constituído) que o representaria ao longo da prisão-internação, tinha o dever e o direito de intervir, por meio de manifestações (petições) em prol do sentenciado, mas muitas vezes se mostrava inativo.

Além do defensor público, há o Ministério Público, através de um promotor de justiça do Núcleo do Ministério Público Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas que aparecia desde a denúncia realizada até após a sentença. Após a sentença, abria-se o processo de execução criminal, em outras palavras, a aplicação, controle, gerenciamento da pena e do sujeito. Os promotores também dialogavam a partir de manifestações, nas quais requeriam ações para a tomada de decisões dos juízes, sobre as prorrogações e sobre as destinações do sujeito.

Já o juiz responsável pelo PEC aparecia como quem fiscaliza e decide sobre o que acontece com o preso-paciente. Suas movimentações eram, principalmente, sobre a prorrogação da pena ou medida de segurança, sobre solicitações de laudos de verificação de periculosidade, sempre remetidas ao Ministério Público e à Defensoria Pública para pedir as suas manifestações. Dentre os atores, o juiz era quem decidia e mandava — e utilizando essa palavra, os outros atores do cartório davam seguimento às suas ordens. Em suma, os atores se organizavam de forma hierárquica. Dos atores rastreados do campo jurídico que mobilizavam saberes *jus*: polícia (extrajurídica), juízes, promotores de justiça; defensores públicos, estagiários, analistas e técnicos judiciários.

Dentro da distribuição hierarquizada das relações do judiciário brasileiro, tínhamos diferentes atores que conformavam as práticas no cartório, nos tribunais, no gabinete do juiz e da assessora. Sem eles, as práticas judiciárias não existiriam, o judiciário não se conectaria, não teria coesão e materialidade para funcionar. Juízes sem assessores, sem

escrivães, sem estagiários, sem processos — em papéis ou digitais — não teriam o poder de julgar e fazer funcionar as sentenças, chamamentos e as manifestações.

Considerações Finais

A escolha de um Cartório de Execução Criminal, lugar em que os papéis e processos são produzidos, movimentados e decididos é um nó privilegiado dos espaços burocráticos da racionalidade moderna no Brasil. Ainda que existam outros locais em que se produz o sujeito inimputável ou outras formas de sujeição criminal (MISSE, 2014), todos passam necessariamente pelos documentos, pelos estagiários e pelo juiz. Há uma diversidade de atores, nem sempre em conformidade, às vezes disputando, distanciando e convergindo, mas que obrigatoriamente são aglutinados por uma doutrina jurídica, por leis, práticas e discursos em que, juntos, buscam uma sentença-diagnóstico.

Os lugares de produção de um tipo social são múltiplos. São múltiplos espaços-tempo e descontínuos, especialmente quando consideramos a história social de fabricação do controle social, da medicina social e de uma forma de sujeição, nesse caso, criminal. Para isso, recorre-se à teoria sociológica, que busca situar e localizar histórica, cultural e materialmente a produção dos sujeitos. Ao tentar rastrear esses atores, muitas vezes em desordem, é necessário decidir o recorte, fazer uma análise parcial dessas conexões que terá nossa atenção, ou seja, os agenciamentos específicos que formam o louco-criminoso.

As incursões nos prédios cinzas do Poder Judiciário, onde se localiza a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas foi um constante experienciar dentro do campo jurídico. Marcadas por aprendizados das dinâmicas de coesão, de funcionamento e de existência desse poder normativo e de outras formas essenciais do campo jurídico, mostra-se também como um deslocamento sociológico acerca de um estar em campo em um espaço-tempo constituído de linguagens, de gestos e de ações para as quais não se pode rastrear um começo certo, mas não se iniciam nos gabinetes e nas decisões de um juiz, ainda que subordinado às determinações das instâncias de julgamento.

É possível rastrear desde a doutrina do direito, das moralidades, das leis, da ação extrajudicial de policiais militares nas ruas, dos delegados, entre muitos outros atores essenciais para que as dinâmicas, as performances e as trajetórias jurídicas funcionem, mas nesse caso, olhei especificamente ao que se desenrolava e ao que pude perceber a partir dos passos dados até a chegada ao prédio do Foro Central I de Porto Alegre.

Nada do que acontece é uma simples composição de uma ordem burocrática, é especialmente parte de práticas culturais e sociais que não são estáticas, ainda que remetam a processos de uma racionalidade moderna europeia, pois envolvem muito mais que estereótipos institucionais, doutrinas, regras e moralidades. Há, nesse composto, risos, comentários, curiosidades, outros atores, para além dos bacharéis do direito, que barram, liberam, limpam, perguntam, correm, entre outras ações indispensáveis.

Marco que é indispensável cada uma das ações mais dispersas da “ordem”, mais corriqueiras, porque além de fazer parte do cotidiano, compõem os atores que circulam diariamente nesses espaços. Desde as piadas entre os estagiários, aos “descabimentos” dos comportamentos dos apenados, todos esses elementos nos dizem algo sobre alguns dos efeitos das práticas das relações desse poder normativo, sobre o que é também teclar, escrever e sobre o que é ser sentenciado pelo juiz.

Referências

BECKER, Howard S. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BRASIL. *Código de Processo Penal*. Decreto Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941. BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

COLLA, Juliano Lobato. *A verdade dos Fatos e a Verdade dos Sujeitos: Enquadramentos, sujeições e agenciamentos e processos de homicídio*. 2021. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

ENNE, Ana. "Nós", os "outros" e os "outros dos outros": dilemas e conflitos no mapeamento de sujeitos, redes e instituições. In: CASTILHO, Sérgio Ricardo Rodrigues; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; TEIXEIRA, Carla Costa (Orgs.). *Antropologia das práticas de poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações*. Rio de Janeiro: Contra Capa, Faperj, 2014. p. 85–91.

EVANS-PRITCHARS, Edward. *Os Nuer: uma descrição do modo de subsistência e das instituições políticas de um povo nilota*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1978.

FERREIRA, Letícia; LOWENKRON, Laura (Org). *Etnografando Documentos: pesquisas Antropológicas entre papéis, carimbos e burocracias*. Rio de Janeiro: E-papers, 2020.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as Formas Jurídicas*. Rio de Janeiro: Ed. Nau, 2013.

FONSECA, Cláudia. *Família, fofoca e honra: etnografia das relações de gênero e*

violência em grupos populares. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2000.

LEWANDOWSKI, Andressa. *O direito em última instância: uma etnografia do Supremo Tribunal Federal*. 2014. Tese (Doutorado em Antropologia Social) — Universidade de Brasília, 2014.

LUGONES, Maria. (In)credulidades compartilhadas: expedientes para observar administraciones estatales. *In*: CASTILHO, Sérgio Ricardo Rodrigues; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; TEIXEIRA, Carla Costa (Orgs.). *Antropologia das práticas de poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações*. Rio de Janeiro: Contra Capa, Faperj, 2014. p. 71–85.

MALINOWSKI, Bronislaw. *Os argonautas do Pacífico Ocidental: Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné, Melanésia*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MISSE, Michel. Sujeição criminal. *In*: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (Orgs.). *Crime, polícia e justiça criminal no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014. p. 15–38.

TEIXEIRA, Carla. Pesquisando instâncias estatais: reflexões sobre o segredo e a mentira. *In*: CASTILHO, Sérgio Ricardo Rodrigues; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; TEIXEIRA, Carla Costa (Orgs.). *Antropologia das práticas de poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações*. Rio de Janeiro: Contra Capa, Faperj, 2014. p. 33–43.

VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. *Cadernos Pagu*, n. 37, p. 79–116, 2011.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. 4ª ed. Volume 1. Brasília: Editora UnB, 2000.

Recebido em 12 de maio de 2023.

Aceito em 1 de agosto de 2023.